



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Projeto de Lei Nº 058/2023



EMENTA: Denomina de Pista Jurandy Santos a pista de cooper da Praça Juceline Belarmino de Araújo, no Bairro Severiano Moraes Filho (COHAB I).

Autor: Bruno dos Santos

Art. 1º. Fica denominada de Pista Jurandy Santos a pista de cooper da Praça Juceline Belarmino de Araújo, no bairro Severiano Moraes Filho, na sede deste município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM _____ DE _____ DE _____.


Bruno Rafael Ferreira dos Santos
Vereador
605

**BRUNO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS
VEREADOR**

Uma nova política, um novo tempo!



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Justificativa

O Senhor Jurandy Santos, Nascido em Garanhuns em 24/11/1930, muito conhecido no Bairro Severiano Moraes Filho (Cohab I), por muitos anos tomou conta e ajudou na construção do chafariz da Cohab I, assim ajudando muitas famílias daquele Bairro.

Foi também motorista de ônibus no mesmo Bairro e motorista do caminhão da prefeitura por vários anos, e todos do Bairro gostavam muito do Senhor Jurandy, o grande entusiasta de caminhadas nas Ruas do Bairro, assim incentivando varias pessoas a caminhar junto com ele.

Por estes e vários outros feitos solicito aprovação dos pares a esta proposição, que muito honra e prestigia a memória do senhor Jurandy Santos uma pessoa tão amada e querida na comunidade Cohab I.

Bruno Rafael Ferreira dos Santos
Vereador
G05